

# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## GABINETE DO VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

### <sup>63</sup> PROJETO DE LEI Nº / 2026 - L

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS NO LOTEAMENTO TANAKA, Bairro Oriental, MUNICÍPIO DE MAIRINQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE resolve aprovar o seguinte Projeto de Lei, de autoria do Vereador **EDICARLOS DA PADARIA**:

**Art. 1º** - Ficam denominadas as seguintes vias públicas localizadas no Loteamento Tanaka - Bairro Oriental, no Município de Mairinque:

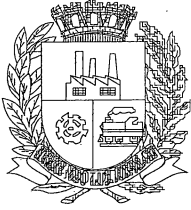
- I - Rua Tucanos;
- II - Rua Beija-Flor;
- III - Rua dos Pinheiros;
- IV - Rua Jorge Lélio Goes de Lima;
- V - Rua Reginaldo dos Santos.

**Art. 2º** - As coordenadas da localização extraídas do Google Maps e as biografias dos cidadãos, cujos nomes denominam as vias, são partes integrantes da presente lei.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador em 26 de maio de 2026.

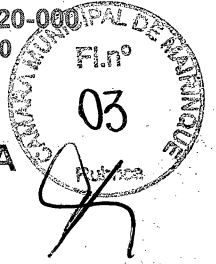
  
VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## GABINETE DO VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

### Justificação

Senhor presidente,  
Senhores vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar vias públicas localizadas no Loteamento Tanaka, no Município de Mairinque, proporcionando adequada identificação urbana, organização cadastral e melhor orientação aos moradores, prestadores de serviços e visitantes.

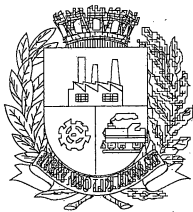
As denominações "**Rua Tucanos**", "**Rua Beija-Flor**" e "**Rua dos Pinheiros**" foram escolhidas em referência a elementos da natureza, valorizando aspectos ambientais e a identidade local.

As vias denominadas "**Rua Jorge Lélio Goes Lima**" e "**Rua Reginaldo dos Santos**" constituem homenagem aos cidadãos que contribuíram para a comunidade, cujas biografias seguem anexas ao presente Projeto de Lei.

Assim, diante da relevância da medida e do interesse público envolvido, conta-se com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.

Mairinque, 26 de maio de 2026.

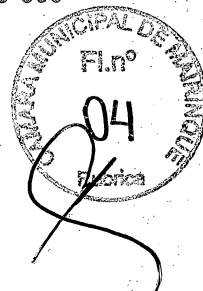
  
VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## GABINETE DO VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

### ANEXO I - BIOGRAFIA – JORGE LÉLIO GOES LIMA

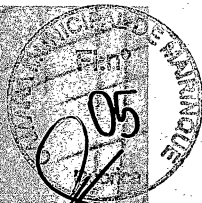
Jorge Lélio Goes de Lima nasceu na cidade de Assis e ainda criança mudou-se para Mairinque, cidade que se tornaria seu lar por toda a vida. Filho de Jorge Goes de Lima, ferroviário, e de Eliza de Almeida Lima, cresceu cercado pelos valores do trabalho, da honestidade e da dedicação à família.

Em Mairinque construiu sua história, fez amizades sinceras e conquistou o respeito de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Trabalhou durante muitos anos na área de montagens industriais e manutenção mecânica, profissão que exerceu com competência, responsabilidade e grande experiência. Era reconhecido não apenas pela qualidade do seu trabalho, mas também pela humildade, pelo caráter e pela forma generosa com que tratava as pessoas.

Jorge era uma pessoa muito querida por todos. Sua presença transmitia confiança, amizade e simplicidade. Ao longo da vida deixou marcas importantes em familiares, amigos e companheiros de trabalho, sendo lembrado pelo coração bondoso e pela disposição em ajudar.

Faleceu em 30 de abril de 2019, deixando saudades eternas e um legado de dignidade, trabalho e amor à família. Sua memória permanece viva no coração daqueles que conviveram com ele e tiveram a felicidade de fazer parte de sua trajetória.

Jorge Lélio Goes de Lima será sempre lembrado com carinho, respeito e gratidão.



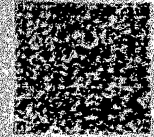
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

SELO

1455732PV0000000004786192

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME  
**JORGE LELIO GOES DE LIMA**



CPF **021.068.478-07**

MATRÍCULA: **145573 01 55 2019 4 00034 015 0008067 67**

SEXO **masculino** COR **branca** ESTADO CIVIL E IDADE **solteiro, com 69 anos**

NATURALIDADE **Assis/SP** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **7.176.361-2** ELEITOR **SIM**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
**JORGE GOES DE LIMA e ELISA DE ALMEIDA LIMA, residente e domiciliado Rua Estrada Setubal, n.225, Setubal, Mairinque - SP**

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
**TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE, às 23:00h** Dia **30** Mês **04** Ano **2019**

LOCAL DE FALECIMENTO  
**Hospital Regional de Itapetininga, Itapetininga - SP**

CAUSA DA MORTE  
**Choque Cardiogênico; Taquiarritmia; Insuficiência Cardíaca; Fibrilação Atrial**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) **Cemitério Municipal de Mairinque-SP** DECLARANTE **THAIS GOES DE LIMA GOMES**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
**ANDRÉ FRANCANI ROCHA DEL GUERRA - CRM 170681**

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEM  
O falecido era registrado no Registro Civil de Assis-SP, sob n.15473, fls. 161, lv.A-32. Deixou os filhos OILDES, GIORGIA e THAIS, maiores. Não deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Era eleitor em Tatuí-SP. Era beneficiário do INSS. A declarante é filha do falecido e ignora demais informações possíveis.

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	7.176.361-2	24/09/2016	SSP/SP	

CEP Residencial **18120-000** Grupo Sanguíneo **ABC**

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original quando exigido pelo órgão solicitante.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede  
**Marcelo Paula de Almeida**  
Mairinque / SP  
Rua Rinaldo Mori, 270, Vila Sorocabana  
Telefone: 11-47182141  
E-mail: atendimento@rjmairinque.com

O conteúdo do certidão é verdadeiro. Dou Fé.  
**Mairinque/SP, 08 de maio de 2019.**  
  
**GABRIELA TAVARES SARAIVA**  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Agência de custas e empenhamentos

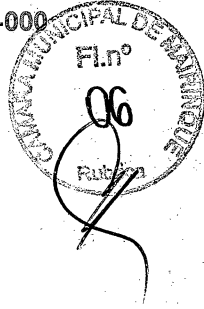
145573-3-AA 000015812



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## GABINETE DO VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

### ANEXO II - BIOGRAFIA – REGINALDO DOS SANTOS

Reginaldo dos Santos nasceu na cidade de Sorocaba/SP e construiu boa parte da sua trajetória de vida, no Município de Mairinque, onde residiu por mais de quatro décadas, tornando-se uma figura muito conhecida e respeitada pela comunidade.

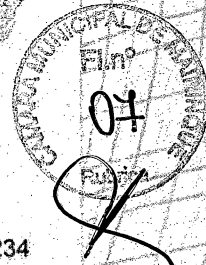
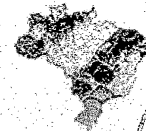
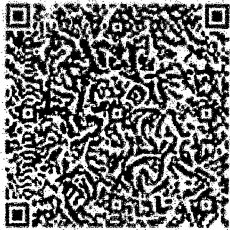
Homem simples, trabalhador e de caráter admirável, dedicou-se ao trabalho honesto e ao convívio harmonioso com todos ao seu redor. Durante mais de 30 anos exerceu suas atividades profissionais de trabalhador rural, onde conquistou respeito, amizade e admiração, sendo reconhecido como um funcionário exemplar, sempre comprometido, responsável e dedicado.

Reginaldo destacava-se pela solidariedade, humildade e companheirismo. Era conhecido pelo jeito acolhedor, pela disposição em ajudar o próximo e pelo bom relacionamento que mantinha com todos. Seu comportamento íntegro e sua postura humana fizeram dele uma pessoa muito querida entre familiares, amigos, vizinhos e companheiros de trabalho.

Residiu por muitos anos na mesma localidade, construindo ali suas raízes, sua família e sua trajetória. A rua que receberá seu nome localiza-se justamente em frente à residência onde viveu ao lado de sua esposa, a Sra. Cleuza Guimarães dos Santos, que ali permanece fortalecendo ainda mais o vínculo afetivo da família com a comunidade local.

Seu falecimento ocorreu em 06 de abril de 2023, aos 63 anos de idade, deixando profunda saudade entre todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

A homenagem com a denominação da via pública eterniza a memória de Reginaldo dos Santos, preservando sua história e reconhecendo a importância de um cidadão que, através do trabalho digno, da honestidade e do respeito ao próximo, deixou um legado de exemplo e humanidade para toda a comunidade mairinquense.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

SELO 1455732PV0000000043589234

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME  
**REGINALDO DOS SANTOS**

CPF

**097.647.738-69**

MATRÍCULA

**145573 01 55 2023 4 00036 105 0009443 89**

SEXO **masculino** COR **branca** ESTADO CIVIL E IDADE **casado, com 63 anos**

NATURALIDADE **Sorocaba/SP** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **11.065.711-1** ELEITOR **SIM**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
**OTAVIANO DOS SANTOS e LOURDES DE FRANÇA. Residente e domiciliado Estrada Tanaka, n. 1702, Jardim Oriental, Maringue - SP**

DATA E HORA DE FALECIMENTO **SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, às 07:54 h** Dia **06** Mês **04** Ano **2023**

LOCAL DE FALECIMENTO  
**Conjunto Hospitalar de Sorocaba, Sorocaba - SP**

CAUSA DA MORTE  
**Choque Séptico; Broncopneumonia Aspirativa; Acidente Vascular Encefálico Hemorrágico; Hipertensão Arterial**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) **Cemitério Municipal de Mairinque-SP** DECLARANTE **CLEUZA GUIMARÃES DOS SANTOS**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
**AMANDA CAROLINA ZICATTI DA SILVEIRA - CRM 218268**

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM  
O falecido deixou viúva a Sra. CLEUZA GUIMARÃES DOS SANTOS com quem casou-se aos 04/08/1979 sob n. 457, fls. 123, Lv. B-03 no Registro Civil de Pacaembu-SP. Não deixou filhos. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Era eleitor em Mairinque-SP. Não era beneficiário do INSS. A declarante é esposa do falecido e ignora demais informações passíveis. Registro lavrado em 11/04/2023.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	11.065.711-1	09/02/2019	SSP/SP	Não informado
TÍTULO DE ELEITOR	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
	053821240167	131/0164	Mairinque	SP
CEP RESIDENCIAL	18120-000		GRUPO SANGUÍNEO	N/C

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Mairinque Paulista da Almeida Mairinque / SP Rua Rinaldo Mon, 270, Vila Sorocabuna Telefone: 11-4718-9141 E-mail: atendimento@rmairinque.com

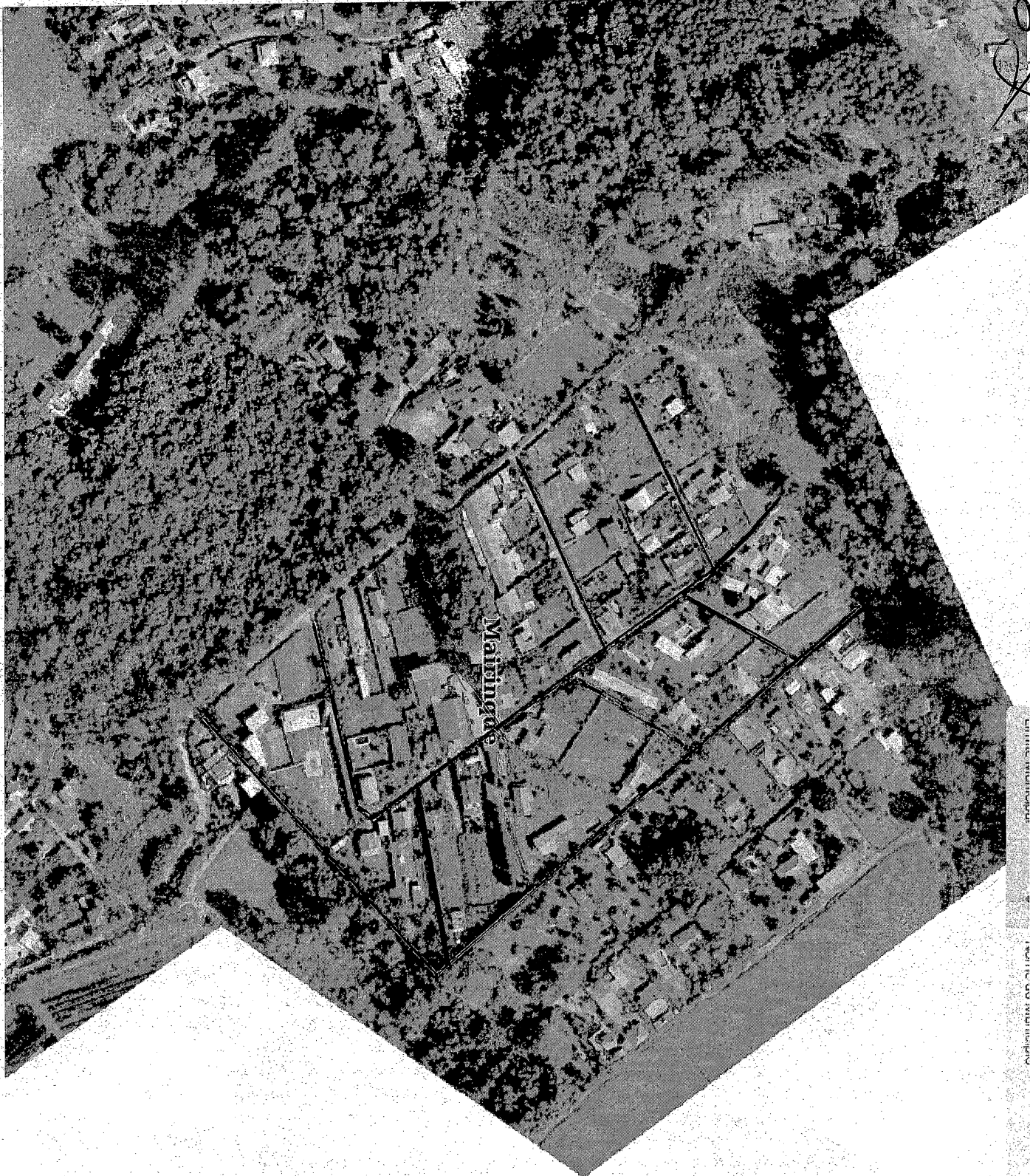
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé. Mairinque/SP, 11 de abril de 2023.

*Paula Oliveira*  
ANDRESSA PEREIRA DE PAULA OLIVEIRA  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Isento de emolumentos

145573 - AA000031393  
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. DIREToria DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Mairinque - SP. 11/04/2023. 1455732PV0000000043589234

MUNICIPAL DE AMBATO  
Fin.º  
08



LISTA DE PROPIEDADES  
MUNICIPAL DE AMBATO



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO  
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP  
CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8663 | www.mairinque.sp.gov.br  
planejamento@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



**CERTIDÃO Nº 091/2026**

**CERTIFICAMOS**, a requerimento do Vereador **JOSE EDICARLOS SANTANA DE LIMA**, após consultar os nossos arquivos ficou constatado que as referidas ruas, demarcadas no croqui do loteamento Tanaka, no bairro Oriental, **NÃO POSSUEM DENOMINAÇÃO OFICIAL**. Certificamos, outrossim, que conforme disposto no Artigo 218 da Lei Orgânica do Município, o Município poderá denominar próprios municipais, vias públicas do sistema viário municipal, logradouros públicos, obras e serviços públicos, que se enquadrem na legislação municipal.- Certificamos, finalmente, que nos termos da Lei Municipal 2358/2001, com as alterações introduzidas pelas Leis números 3640/2018 e 3843/2021, a certidão positiva para denominação de vias públicas e outros próprios, somente será expedida, quando se tratar de loteamento regular, devidamente aprovado pela Prefeitura, ou, para loteamentos consolidados até o ano de 2006.- Para constar a presente certidão, que se destina para fins de instruir Projeto de Lei. Eu, Jean Peter Russo, Téc. Agrimensor da Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura de Mairinque, subscrevo e assino-----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 13 de maio de 2026.**

**JEAN PETER RUSSO  
TÉC. AGRIMENSOR**

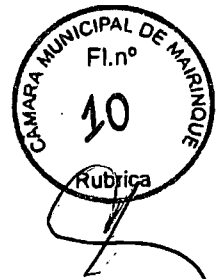
**Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura  
RNP. 02107762856**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## RECEBIMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 63/2026-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

*Art. 130 Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Veto.*

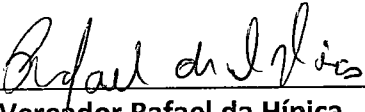
*§ 1º Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

*§ 2º As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

**Art. 137** *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 02 de junho de 2026.

Expediente da 53ª Sessão ordinária da 16ª Legislatura

  
Vereador Rafael da Hípica  
Presidente